UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 11 ,DE 04 DE janeiro DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, sob o nº 12397/10-11, designada pela Portaria nº 3768, de 10 de novembro de 2010 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UFC
PUBLICADO
EM 05 / 01 / 2011
Assinatura

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor